

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5tyvvnia SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/10/2025 Projeto de resolução nº 897/2025 Protocolo nº 10671/2025 Processo nº 3194/2025	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

**Concede a “Comenda Dante de Oliveira” a
Senhora Margareth Gettert Buzetti.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a “Comenda Dante de Oliveira” a Senhora Margareth Gettert Buzetti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Margareth Gettert Buzetti, nasceu em 31 de outubro de 1959, em Concórdia, interior de Santa Catarina, filha de Deoclecio Gettert e Noemia Theissen. Empresária, mãe de duas filhas e avó de três netos, construiu uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, liderança e, mais recentemente, pela vida pública como senadora por Mato Grosso.

Sua história no setor produtivo começou há mais de 37 anos, quando, ao lado do marido, Luiz Buzetti, e da filha Flávia, fundou e passou a administrar a Buzetti Pneus, em Cuiabá, especializada em recapagem de pneus. Sua atuação como empresária a levou a posições de destaque no associativismo, tornando-se presidente da Associação Brasileira do Segmento da Reforma de Pneus (ABR) e da Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá (Aedic), sendo a primeira mulher a assumir a presidência das duas entidades. Nessas funções, ganhou notoriedade como liderança firme na defesa do setor produtivo e do desenvolvimento industrial.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A política formal entrou em sua vida em 2020, quando foi escolhida como suplente do senador Carlos Fávaro, eleito com 371 mil votos. Em 2022, assumiu pela primeira vez o mandato durante a licença do titular e, em janeiro de 2023, retornou de forma efetiva ao Senado, após a nomeação de Fávaro como ministro da Agricultura no governo Lula. Desde então, Margareth Buzetti vem consolidando sua atuação parlamentar com foco em segurança pública, justiça social e, sobretudo, na defesa dos direitos das mulheres.

Como senadora, apresentou 19 projetos, dos quais nove já foram aprovados pelo Senado e três transformados em lei. Entre as legislações de sua autoria já em vigor, destacam-se:

- Lei nº 14.994/2024 (Lei Antifeminicídio): transformou o feminicídio em crime autônomo, com penas mais severas, prioridade no julgamento e reforço às medidas de proteção para mulheres vítimas de violência.
- Lei nº 15.035/2024 (Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais): criou banco de dados público com nome e CPF de condenados já transitado em julgado por crimes sexuais contra crianças e adolescentes
- Lei nº 15.171/2025 (Cirurgia reparadora da mama): garantiu às mulheres o direito à reconstrução da mama em casos de mutilação total ou parcial, independentemente da causa, ampliando direitos que antes estavam restritos a situações de câncer.

Além das leis de sua autoria, relatou projetos de grande impacto social, como o que garante auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica e o que assegura às mulheres o direito de realizar laqueadura sem a necessidade de autorização do marido, e a Lei Joca (PL 13/2022) que ainda tramita na Câmara, e que estabelece novas regras para o transporte aéreo de animais domésticos, inspirada pela morte do cão Joca em um voo da companhia aérea GOL em 2024. A lei foi aprovada pelo Senado.

Atualmente, a senadora articula propostas que seguem em tramitação, entre elas os mais relevantes:

- PL 2.810/2025: endurece penas para crimes sexuais contra vulneráveis, estabelece medidas protetivas de urgência e prevê monitoração eletrônica para agressores.
- PL 854/2025: propõe dispensar a exigência de reserva legal ambiental para pequenas propriedades de até quatro módulos fiscais, medida voltada a corrigir o que a senadora considera uma injustiça contra pequenos produtores rurais.
- PL 4812/2025: institui a nova Lei do Trabalho Rural, modernizando a relação trabalhista no campo
- PEC 8/2024 e PLP 28/2024: propostas que tratam da redistribuição de competências legislativas penais, permitindo que Estados e o Distrito Federal tenham maior autonomia para legislar sobre direito penitenciário e matérias específicas de direito penal.

Com um trabalho que alia sua experiência de décadas no setor produtivo à dedicação à vida pública, Margareth Buzetti se consolidou como uma das principais vozes de Mato Grosso no Congresso Nacional.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sua trajetória é reconhecida pelo compromisso com a segurança pública, a proteção das mulheres, o amparo aos vulneráveis e a busca por justiça social, valores que marcam sua atuação como senadora da República.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual